

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

AVISO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME deste Município de Cristópolis.

Contratado: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**
Prazo de Vigência: 07/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo: 002/2025

Contrato 002/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME deste Município de Cristópolis.

Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROJETO: 2.011 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS deste Município de Cristópolis.

Contratado: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**
Prazo de Vigência: 07/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo Administrativo: 003/2025

Contrato 003/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS deste Município de Cristópolis.

Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0208001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cristópolis deste Município de Cristópolis.

Contratado: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**
Prazo de Vigência: 07/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Processo Administrativo: 004/2025

Contrato 004/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cristópolis deste Município de Cristópolis.

Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0209001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO. 2.050 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento deste Município de Cristópolis.

Contratado: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**
Prazo de Vigência: 07/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo: 001/2025

Contrato 001/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Secretária Municipal de Administração.

Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0205000 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO. 2.006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA